

LIDO
Em 06/03/08
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 3641/2008

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CCJ.

Em, 07/03/08.

Roney Nemer
Roney Nemer
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação do Núcleo de Assistência Jurídica do CEAJUR na Região Administrativa do Recanto das Emas - XV.

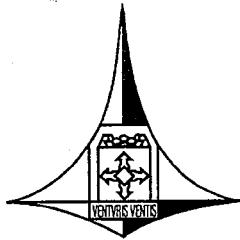
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação do **Núcleo de Assistência Jurídica do CEAJUR na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 3641/08	
Fls. N° 01	Pauta

Assinatura

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 07/03/08 às 17h00
Assinatura
22.743-7
Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

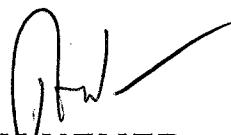
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa contribuir com mais qualidade de vida, dando as pessoas sem condições econômicas de custear um advogado sem prejuízo de seu sustento e de sua família, é a garantia do acesso ao sistema de justiça, com o oferecimento de um serviço público essencial, que envolve tanto o aspecto judicial, quanto extrajudicial, com patrocínio de causas, defesa, orientação jurídica, e promoção de conciliações.

O cidadão carente que não recebe assistência jurídica gratuita fica excluído do sistema de justiça, gerando uma sensação de impunidade na sociedade e também um aumento da violência, pois o cidadão que não pode resolver os seus conflitos de forma institucionalizada é levado a buscar a Justiça de outras formas, inclusive com a prática de atos violentos.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007



RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. N° 3641 108
Fls. N° 02 Rande